



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Federal do Brasil de 1988; Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 029/2025-SECCOMPRAS/AP constantes nos Processo SIGA nº 00005/SETRAP/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Benedito Charles dos Santos Flexa - Repr. CFX Empreendimentos Ltda. **ASSINATURA:** 16/12/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 132014

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - SETRAP

PARTES: **Contratante:** Secretaria de Estado de Transporte do Amapá - SETRAP,
Contratada: GGR EMPREENDIMENTOS FX LTDA.
CNPJ: 09.451.349/0001-14

Objeto: Contratação Emergencial De Empresa Especializada Para Fornecimento E Cravação De Estacas De Madeira Para Atracamento De Embarcações No Rio Matapí, no Estado Do Amapá

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores

Parecer Jurídico nº 689/2025 - GAB/PGE/AP.

Homologação Parecer: 12 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: Nº 0044.0484.2254.0003/2025-CPP/SETRAP

Processo/Siga: 00026/SETRAP/2025

Valor Homologado: R\$ 198.519,17 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos.)

Dotação Orçamentária: Programa De Trabalho: 1211012678400622375-Operacionalização De Embarcações/1211012678200621049 - Realizar Obras De Mobilidade Urbana.

Fonte De Recurso 500 - Outros Recursos Não Vinculados De Impostos/704 Transferências Da União Referente a Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais.

Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica/449051-Obras e Instalações

Assinam: Secretário/SETRAP, Marcos Alberto de Souza Jucá e o Agente de Contratação José Ronaldo Mota Rachid.

Data da Assinatura: 16/12 /2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte do Amapá
Decreto nº 1155/2025

Protocolo 131921

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e **RTR Engenharia & Comércio Ltda** - CONTRATADA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo de vigência ao Contrato nº 040/2021-SETRAP. **PRAZO - VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 12(doze) meses, contado a partir de 22/12/2025 e término previsto para 21/12/2026. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0062.2413 e 21.101.1.26.782.0062.2415; 3.3.90.39; 0.5.00; 0.7.04 e 754. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Rosiris Manoel Gianini Moreira de Farias - RTR Engenharia & Comércio Ltda. **ASSINATURA:** 16/12/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 131953

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 146/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores mencionados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 007/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, tipo mobiliário planejado, para o parque residência do governador.

- **FABIO RODRIGUES CASTELO** - Titular
- **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 131906